



GOVERNO APRESENTA PACOTE DE DESTRUIÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E DO ESTADO BRASILEIRO

Diante de um cenário conturbado após a aprovação da reforma da previdência - no qual o agravamento das crises econômica, social e ambiental assolam trabalhadores, municípios e estados -, o governo Bolsonaro anunciou o seu novo pacote de maldades. Integrando as “comemorações” dos 300 dias de seu governo, o presidente esteve no Congresso Federal, no dia 05 de novembro, para entregar uma série de projetos que, na prática, representa um perigoso pacote que pode destruir o serviço público e reduzir a capacidade de atuação do Estado Brasileiro, fazendo dele menos que um estado mínimo: um estado ínfimo!

Mas, afinal, do que trata esse pacote? O conjunto de ações é dividido em seis eixos:

- reformulação do Pacto Federativo;
- gatilhos para conter investimentos do Estado;
- revisão de 281 fundos públicos;
- reformulação do serviço público;
- novo modelo de privatizações;
- modificação dos impostos.

O pacote de ações tem objetivos ultraliberais – fabricados por mitos de Paulo Guedes – bem definidos: diminuir a capacidade de investimento e atuação do Estado; privatizar as empresas estatais; restringir o acesso aos serviços públicos; e reduzir/congelar salários de trabalhadores dos serviços público e privado; utilizando como justificativa uma suposta situação de emergência fiscal da União, mas garantindo a manutenção dos altos salários do Judiciário e do Legislativo, além dos gastos secretos e exorbitantes com cartões corporativos.

As três primeiras Propostas de Emenda à Constituição (PECs) foram entregues ao Senado. A previsão é que as demais sejam entregues em curto espaço de tempo à Câmara Federal, possibilitando que todo o conjunto de ataques tramite simultaneamente nas Casas e divida a resistência da oposição, tornando menos complicada a aprovação do pacote.



A privatização quase completa dos serviços públicos básicos chilenos, assim como das aposentadorias do país, resultou em queda acentuada do bem-estar da população. Num país como o Brasil, com péssima distribuição de renda e alarmantes índices de pobreza, as reformas propostas por Bolsonaro e Paulo Guedes seguem as mesmas diretrizes privatizantes – e isso num momento em que a extrema pobreza atinge 13,5 milhões de pessoas no território nacional.

PEC MAIS BRASIL

| Reformular o Pacto Federativo |

Medidas:

- 1) Desindexação orçamentária;
- 2) Redistribuição de recursos do pré-sal a estados e municípios;
- 3) Cria o Conselho Fiscal da República para discutir a situação financeira dos entes federativos;
- 4) Propõe o fim de municípios com menos de cinco mil habitantes e anexação dos mesmos pelos municípios vizinhos.

PEC EMERGENCIAL

| Gatilhos para conter investimentos do Estado |

Medidas:

Inspirada na PEC 438/2018, de autoria do deputado Pedro Paulo (DEM-RJ), propõe a redução da jornada de trabalho e da remuneração dos servidores públicos.

PEC DOS FUNDOS

| Revisão de 281 fundos públicos |

Medidas:

A maior parte dos recursos desses fundos seria desviada para o Sistema da Dívida Pública. O governo fala em utilização para investimentos em infraestrutura e erradicação da pobreza, mas sem nenhum projeto apresentado nesses sentidos.

Entre os pontos pretendidos pela Reforma Administrativa, estão:

- reduzir, em até 80%, o número de categorias do serviço público federal;
- flexibilizar as regras para que se possa movimentar servidores com
- atribuições semelhantes sem esbarrar em questionamentos judiciais;
- rebaixar salários iniciais e reorganizar as tabelas remuneratórias;

REFORMA TRIBUTÁRIA



| Modificação de impostos |

Medidas:

Criação de Imposto sobre Valor Agregado (IVA), unificando tributos federais de lado e tributos estaduais e municipais de outro. A redução da carga tributária (considerada alta) não está especificada no projeto.

FAST TRACK PARA PRIVATIZAÇÕES

| Novo modelo de privatizações |

Medidas:

Simplificar o processo legal para privatizações de empresas estatais.

PEC DA REFORMA ADMINISTRATIVA

| Reformular o serviço público |

Medidas:

- 1) Fim da estabilidade para os novos servidores;
- 2) Exigência de comprovação de experiência prévia para ingresso no serviço público;
- 3) Novos servidores serão submetidos a três anos de período de experiência, sendo considerados trainees por esse período;
- 4) A efetivação dependerá de avaliação de desempenho (ainda com critérios incertos) e da existência de vaga em aberto na função;
- 5) Aquisição de estabilidade apenas após 10 anos de serviço público (três como trainee e sete em estágio probatório);
- 6) Fim da estabilidade para servidores que sejam filiados a partidos políticos.

- modificar as regras para promoções de cargos e funções, aumentando em tempo e impondo novos critérios às normas;
- retirar a estabilidade dos novos servidores, assim como propor o fim da estabilidade para servidores que sejam filiados a partidos políticos;
- criar avaliação de desempenho anual – a nova regra facilitará demissões.